

## **RESOLUÇÃO Nº 204/2021**

**SÚMULA:** ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 203/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROPONENTE:** Francisca Ilmarli Teixeira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Altera o *caput* do artigo 1º da Resolução nº 203/2021, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a realização semanal e alternada das sessões ordinárias da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**Art. 1º** Em consonância com o disposto no artigo 105, *caput*, da Resolução Legislativa nº 078/95 - Regimento Interno, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, realizar-se-ão semanalmente, às terças-feiras, alternando-se os períodos (diurno e noturno) a cada quinzena, mantendo-se às do período diurno às 9:00 horas e as do período noturno às 19:00 horas, em caráter temporal e experimental pelo período de até **15 de dezembro de 2021**, e recaindo a data num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.  
.....

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à reedição da Resolução Nº 203/2021, de acordo com as alterações da presente Resolução, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 01 de julho de 2021.

**Oslén Dias dos Santos**  
*Vereador Tuti*  
Presidente